

SEST SENAT



REGULAMENTO GERAL 2020

DEPARTAMENTO EXECUTIVO NACIONAL DO SEST SENAT
ASSESSORIA DE DESEMPENHO OPERACIONAL INTEGRADO
COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL



I – DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 1º – A COPA SEST SENAT DE FUTEBOL 7 SOCIETY – 2020, tem como propósito a democratização do acesso ao esporte e o conagraçamento entre os trabalhadores do transporte, no seu aprimoramento físico, técnico e moral. A Copa SEST SENAT de Futebol 7 Society é realizada na modalidade adulto masculino.

Parágrafo 1º – A competição será organizada pelo Departamento Executivo (DEX) do SEST SENAT, com apoio de suas Unidades Operacionais. A execução das partidas na fase local (disputas entre as empresas em uma mesma localidade) será de responsabilidade de cada Unidade Operacional do SEST SENAT. Na Fase Nacional a Assessoria de Desempenho Operacional Integrado do Departamento Executivo e a Comissão Técnica Nacional coordenarão todas as rodadas, cabendo às Unidades Operacionais a responsabilidade de executar partidas quando recebidas e acompanhar a equipe campeã de sua localidade nas viagens para a realização dos jogos.

Parágrafo 2º – Ao participar da Copa SEST SENAT de Futebol 7 Society, as equipes automaticamente concordam em:

- › Observar as Regras Oficiais Nacionais do Futebol 7 Society em vigor (Livro de regras da CBF7) e suas adaptações a este Regulamento Geral;
- › Aceitar que todos os atos administrativos, disciplinares e assuntos de arbitragem conectados com a Copa sejam gerenciados e deliberados pelo SEST SENAT.

Art. 2º – Poderão se inscrever para disputar a Copa SEST SENAT de Futebol 7 Society, desde que comprovem recolher contribuição para o SEST SENAT:

- › Trabalhadores, com vínculo empregatício com empresa do setor de transporte, admitido na empresa até a data limite de **17/01/2020**.
- › Trabalhadores, autônomos, do setor de transporte (caminhoneiros, taxistas, mototaxistas e motofretistas) registrados no órgão competente até a data limite de **17/01/2020**.

Obs.: Para confirmar se a empresa contribui para o SEST SENAT, a Unidade Operacional deverá entrar em contato com a Coordenação de Arrecadação e Finanças do Departamento Executivo.

Art. 3º – Fica proibida a participação, neste campeonato, de equipes de outros segmentos; sindicatos, associações ou institutos de qualquer categoria; dependentes de trabalhadores (filhos, cônjuges etc.); empregados do SEST SENAT e, ainda, menores de 18 anos.

Art. 4º – Será permitida a formação de equipe com, no máximo, (03) três CNPJ's diferentes, desde que todos sejam comprovadamente do setor de transporte e que comprovem recolher contribuição para o SEST SENAT, conforme determinado no artigo 2º. O nome a ser utilizado na Fase Local será da equipe inscrita na posição 1 da ficha de inscrição. Para a Fase Nacional, o nome da equipe representante da Unidade Operacional será o da empresa campeã na Fase Local.



Parágrafo Único – As equipes poderão ser formadas de acordo com as seguintes categorias:

- › Empresas de transportes com CNPJ, contribuintes para o SEST SENAT;
- › Empresas de transportes com CNPJ (contribuintes para o SEST SENAT) + autônomos que prestem serviços nessa empresa, com documentação comprobatória (contrato de prestação de serviço e carta frete) e comprovem o recolhimento de contribuição para o SEST SENAT.
- › Autônomos (conforme artigo 2º).

Obs.: No caso dos autônomos, estes deverão estar “em dia” com as contribuições para o SEST SENAT durante todo o torneio e com os documentos comprobatórios atualizados junto aos órgãos competentes, **sob pena de suspensão/eliminação de todo o time inscrito em caso de irregularidade.** Cabe à Unidade Operacional que inscrever equipes de autônomos verificar, junto aos órgãos competentes, a regularidade da documentação apresentada pela equipe, sendo de sua responsabilidade verificar os documentos apresentados. A qualquer momento do torneio, tanto na Fase Local, quanto na Fase Nacional, poderão ser solicitadas diligências pela Comissão Técnica Nacional para verificação da documentação apresentada.

IMPORTANTE: Atletas e ou times que estejam cumprindo suspensão de edições anteriores, não poderão se inscrever no torneio. Verificada qualquer irregularidade, toda a equipe será eliminada, sob pena, ainda, de responsabilização da Unidade Operacional.

Art. 5º – Não haverá limite de inscrições de equipes para as empresas, podendo estas inscrever quantas equipes quiserem.

Art. 6º – As equipes advindas de empresas, só poderão inscrever autônomos no seu time, desde que estes prestem serviço para a referida empresa (CNPJ), devendo comprovar a prestação de serviço **por meio de contrato e carta frete** comprovando contribuição para o SEST SENAT.

Art. 7º – Para participar da Fase Nacional somente será permitida a composição de equipes com atletas que disputaram a final da fase local, ou seja, equipe campeã e vice-campeã. A composição poderá ser realizada com no máximo 03 (três) atletas, seja para substituir integrantes da equipe original (equipe campeã) ou para complemento da equipe caso esta não tenha escrito a quantidade máxima de atletas na Fase Local (15 atletas).

Parágrafo Único – Essa composição não abrange a comissão técnica (técnico e auxiliar), é válida apenas para atletas. Ou seja, não poderá ser realizada a composição/substituição do técnico ou auxiliar por membro da comissão técnica ou atleta da equipe vice-campeã, ou, ainda, por atleta da própria equipe. Caso a equipe campeã não tenha inscrito **auxiliar** na Fase Local não poderá fazê-lo para a Fase Nacional.

Art. 8º – Fica proibida a montagem de uma equipe para a fase nacional com outros atletas participantes da fase local que não seja da equipe campeã ou vice-campeã. A Unidade Operacional do SEST SENAT e a equipe que for identificada com esse procedimento serão automaticamente desclassificadas da competição em 2020 e impedida de participar da próxima edição.

Art. 9º – Cada empresa/equipe deverá indicar um representante, dentre os 15 atletas permitidos, técnico e auxiliar, para atuar junto ao SEST SENAT. Este representante, indicado na ficha de inscrição, será responsável por sua equipe no aspecto disciplinar.



Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese os empregados do SEST SENAT poderão ser indicados para essa função.

Art. 10º – À equipe inscrita caberá a responsabilidade pela realização dos exames e assistência médica a seus atletas, antes, durante e depois das partidas, isentando assim o SEST SENAT de qualquer responsabilidade. Cada atleta deverá apresentar, prioritariamente, atestado médico de capacidade física ou, caso não seja possível, declaração individual de saúde, conforme modelo que será disponibilizado.

II - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 11º – A Copa SEST SENAT de Futebol 7 Society ocorrerá entre janeiro e outubro de 2020.

Parágrafo 1º – FASE LOCAL:

- Período de inscrições para as equipes nas Unidades Operacionais participantes: 18/01/2020 a 18/02/2020;
- Período de realização da Fase Local: 01/03/2020 a 07/06/2020.
- Os jogos deverão ocorrer aos finais de semana e/ou feriados.

OBS: A forma de disputa da fase local será definida pela Assessoria de Desempenho Operacional Integrado do Departamento Executivo e pela Comissão Técnica Nacional e divulgada às Unidades Operacionais do SEST SENAT participantes, para montagem da tabela de jogos.

Parágrafo 2º – FASE NACIONAL: os jogos entre as equipes campeãs de cada Unidade Operacional do SEST SENAT serão disputados entre os meses de **julho e outubro de 2020**.

*OBS: A tabela de disputa da fase nacional será divulgada em **junho** de 2020.*

III - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Art. 12º – Para participar da Copa SEST SENAT de Futebol 7 Society a Unidade Operacional do SEST SENAT deverá inscrever, no mínimo, **6** (seis) equipes para a competição local.

Art. 13º – Todos os atletas, auxiliares e técnicos que serão inscritos na competição deverão, obrigatoriamente, ser cadastrados e manter os cadastros atualizados no Sistema de Gestão Operacional – SIGOP, seguindo as regras estabelecidas na **Instrução de Serviço Vigente - Manual de Arrecadação das Contribuições Compulsórias**.

DAS INSCRIÇÕES DA FASE LOCAL

Art. 14º - O período de inscrição para a Fase Local será de **18/01/2020 a 18/02/2020**, observando o prazo máximo para finalização dos jogos. A confirmação das inscrições das equipes, obrigatoriamente, será dada mediante o recebimento e validação, pela Unidade Operacional, dos seguintes documentos:

- × Ficha de inscrição – A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada da seguinte forma:



- Para cada CNPJ inscrito, deverá ser aposto carimbo da empresa (com CNPJ) com a assinatura e identificação do cargo (preferencialmente carimbo) do responsável pela inscrição da equipe na empresa. A ficha poderá ser assinada por: gestor do RH, gerente, supervisor ou proprietário, conforme modelo anexo.

- Cada equipe deverá nomear um responsável que também deve assinar a ficha. No caso de equipe formada por trabalhadores autônomos, a ficha deverá ser assinada por um representante nomeado como responsável pelo grupo. A confirmação de inscrição está atrelada ao recebimento desta ficha com todas as informações preenchidas, bem como as devidas assinaturas e os documentos descritos abaixo:

- ✘ Atestado médico ou declaração individual de saúde de todos os integrantes da equipe (atletas, técnico e auxiliar);
- ✘ Os documentos pessoais e o termo de autorização do uso de imagem de todos os atletas, técnico e auxiliar (RG e CPF ou CNH) deverão constar no SIGOP;
- ✘ Para comprovação de vínculo com empresas do setor de transporte, poderão ser apresentadas as seguintes documentações:
 - Cópia da ficha de registro do empregado (com carimbo e assinatura da empresa), e/ou;
 - Cópia atualizada da GFIP da(s) empresa(s) com o comprovante de envio da conectividade social, ou;
 - Declaração de Registro (com nome completo, função, data de admissão e CPF) dos trabalhadores vinculados desde que tal documento seja assinado por representante¹ (RH, DP, proprietário ou gerente) e enviado com timbre da empresa e carimbo com CNPJ da empresa e/ou;
 - Cópia da Carteira de Trabalho acompanhada da consulta RAIS e ao CAGED atualizada, cadastrada/anexada no SIGOP.
- ✘ Autônomos devem apresentar a cópia do Registro em órgão competente (carteira de registro - ANTT/TAC, permissão, licença e alvará do município) no caso de autônomos, registrados no órgão competente até a data de limite de 17/01/2020.

Parágrafo 1º – Cabe a cada Unidade Operacional do SEST SENAT **VALIDAR TODOS** os documentos pessoais e de comprovação de vínculo dos atletas antes da inscrição da equipe para a Fase Local.

Parágrafo 2º – A Unidade Operacional do SEST SENAT deverá encaminhar, ao membro da Comissão Técnica representante do seu grupo, cópia por e-mail, de todas as fichas de inscrições assinadas e carimbadas pelas empresas, 10 (dez) dias antes do início da fase local.

OBS: A Unidade Operacional só poderá iniciar os jogos, após a validação das fichas de inscrições pelo Departamento Executivo.

¹ A pessoa que assinará a Declaração, precisa enviar junto a essa, a cópia de documento comprobatório de vínculo à Empresa.



Parágrafo 3º – Se durante a fase local for identificada qualquer irregularidade com a inscrição da equipe, esta será automaticamente desclassificada da competição, e identificada irregularidade com atletas, este será eliminado da competição.

Parágrafo 4º – A Assessoria de Desempenho Operacional Integrado do Departamento Executivo, a qualquer tempo, poderá solicitar às Unidades Operacionais do SEST SENAT cópia de outros documentos da empresa e dos integrantes de sua equipe para avaliação.

Parágrafo 5º – Havendo demissão de atleta, técnico ou auxiliar técnico, a equipe deverá informar à Unidade Operacional imediatamente e os atletas demitidos serão eliminados do torneio e não poderão ser substituídos. Caso a equipe não comunique sobre o desligamento, esta será eliminada da competição.

Obs.: No caso de perda do vínculo empregatício, será considerado para fim de eliminação da competição, o último dia efetivamente trabalhado, o qual é registrado nas observações da CTPS, no documento de rescisão ou na ficha de registro, fato que deverá ser comprovado pela equipe.

Art. 15º – Cada equipe deverá inscrever para a Copa no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) atletas.

Parágrafo Único – Após o envio das inscrições das equipes para o membro da Comissão Técnica Nacional, não serão permitidas inclusões ou substituições de atletas para a fase local.

Art. 16º – Toda equipe deverá, obrigatoriamente, inscrever em sua ficha de inscrição um Técnico, que não poderá ser jogador, tendo somente a função designada. Este, obrigatoriamente deverá comprovar vínculo com empresa do setor de transporte contribuinte para o SEST SENAT.

Parágrafo 1º – As equipes poderão inscrever ainda, um auxiliar técnico, desde que este seja comprovadamente de empresa do setor de transporte contribuinte para o SEST SENAT.

Parágrafo 2º – O técnico e o auxiliar técnico não poderão atuar como jogador em hipótese alguma.

Art. 17º – Não será permitida a inscrição de outra função na equipe (ex.: preparador físico, massagista etc.).

Art. 18º – Cada equipe só poderá participar em APENAS uma Unidade Operacional do SEST SENAT e cada jogador, técnico e auxiliar só poderão atuar em APENAS uma equipe.

Art. 19º – Para efeito de pagamento das inscrições, cada equipe deverá entregar para a Unidade Operacional do SEST SENAT 2 (duas) cestas básicas de alimento ou outro tipo de doação, a ser combinado no Congresso Técnico entre as equipes inscritas e a unidade. Essas doações serão encaminhadas para instituições carentes de livre escolha da Unidade, desde que localizada no mesmo município da realização do campeonato. É proibida a cobrança de qualquer valor financeiro para inscrição das empresas nesta Copa Sest Senat de Futebol 7 Society.



Art. 20º – A tabela dos jogos, para a fase local, será elaborada a partir do recebimento da confirmação das inscrições das equipes em cada Unidade, de acordo com a forma de disputa já informada, respeitando os prazos previstos no parágrafo 1º do Art. 11º.

Parágrafo Único – As Unidades Operacionais do SEST SENAT participantes da Copa poderão formar uma Comissão Organizadora Local para deliberar assuntos locais.

DAS INSCRIÇÕES DA FASE NACIONAL:

Art. 21º – Para a participação na Fase Nacional, os documentos dos atletas da equipe campeã local deverão ser enviados via e-mail, em até 02 (dois) dias após o término, para validação da Comissão Técnica Nacional e aprovação da Assessoria de Desempenho Operacional Integrado do Departamento Executivo e, havendo qualquer inconformidade, a Unidade terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis para corrigir e dar retorno. Caso os documentos não sejam entregues no prazo, a equipe estará automaticamente desclassificada da fase nacional dando vitória por W.O (walkover) ao adversário previsto na tabela de Jogos.

Parágrafo 1º – Documentos necessários para inscrição da equipe na Fase Nacional (conforme documentação recebida na inscrição da Fase Local):

- * Apresentar cópias dos documentos conforme descrito no artigo 14º deste regulamento;
- * Cópia legível do atestado médico de cada um dos integrantes da equipe ou declaração de responsabilidade individual;
- * Cópia legível de todas as súmulas (frente e verso) das partidas realizadas na Fase Local.

Parágrafo 2º – Após a entrega da Ficha de Inscrição da Fase Nacional, só serão permitidas inclusões ou substituições de atletas, em caso comprovado, de doença ou demissão por parte da empresa. Essa substituição deverá ser autorizada pela Assessoria de Desempenho Operacional Integrado do Departamento Executivo e pela Comissão Técnica Nacional e o novo atleta precisa atender todos os requisitos para sua inscrição, conforme descrito no artigo 7º e seus parágrafos. As substituições/inclusões, desde que autorizadas, só poderão ocorrer até 3(três) dias antes de iniciar os jogos da fase nacional.

IV - DAS PARTIDAS

Art. 22º – As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol 7 Society vigentes (www.cbf7.com.br) e definições deste regulamento.

Art. 23º – Os jogos, das Fases Local e Nacional, serão realizados nas dependências esportivas do SEST SENAT. Salvo as unidades que não disponham de campo futebol ou que este não esteja, comprovadamente, em condições de receber as partidas.



Art. 24º – Na Fase Local será permitida a realização de partidas em campo com dimensão inferior à prevista nas Regras Oficiais da CBF7, desde que autorizados previamente pela Comissão Técnica Nacional, sendo necessário, ainda, que o gramado (natural ou sintético) esteja em bom estado de conservação, garantindo a condição de jogo na modalidade de futebol 7 e a segurança dos atletas. Neste caso os jogos poderão ser realizados com o número mínimo de 6 (seis) jogadores.

Parágrafo 1º – Deve ser de conhecimento de todas as equipes participantes da competição, que as Unidades Operacionais do SEST SENAT não possuem padrão de gramado e nem no tamanho dos campos. Na Fase Nacional a prioridade em sediar as partidas será das Unidades que possuem campos com dimensões oficiais (mínimo: 45mx25m e máximo: 55mx35m).

OBS: essas informações deverão ser repassadas e comunicadas, às equipes, pelas Comissões Organizadoras Locais. A Comissão Técnica Nacional não aceitará reclamações futuras por falta de conhecimento desta regra pelas equipes participantes.

Parágrafo 2º– Caso o campo tenha dimensão superior à prevista nas regras, a Unidade Operacional do SEST SENAT deverá obrigatoriamente proceder com as marcações adequando o tamanho conforme as Regras Oficiais da CBF7.

Parágrafo 3º – Antes de cada partida, da Fase Nacional, o representante do SEST SENAT deverá entrar em contato com a Unidade que receberá o jogo para se informar sobre o tamanho do campo e repassar essa informação para a equipe que representa sua Unidade.

Art. 25º – Para as Unidades que não possuem campo em sua estrutura ou que este não esteja em condições de receber as partidas, esta deverá apresentar justificativa, com foto, para a Comissão Técnica Nacional e aguardar autorização para locação de um campo, obrigatoriamente, nas dimensões previstas na Regra Oficial da CBF7.

Art. 26º – A duração das partidas será de dois tempos de 25 minutos corridos cada tempo, considerando 10(dez) minutos de intervalo, para descanso e orientação dos times.

Parágrafo Único – Conforme Regra Oficial da modalidade, as partidas deverão ter 07(sete) atletas em campo para cada equipe. O Regulamento Geral da Copa SEST SENAT de Futebol 7 Society permite que número mínimo de jogadores para início de uma partida será de 06 (seis) atletas, sendo 01 (um) no gol e 05 (cinco) na linha.

Art. 27º – Será obrigatória a apresentação pelo atletas, técnico e auxiliar técnico de um documento oficial e original com foto antes de cada partida. Sem a devida apresentação, o jogador estará impedido de entrar em campo. Documentos oficiais que serão aceitos (necessidade de apenas um deles):

- RG original;
- Carteira de motorista com foto (CNH);
- Passaporte;
- Carteira Profissional com foto legível;



Parágrafo Único – A Unidade Operacional é a responsável por acompanhar durante os jogos, junto à equipe de arbitragem, a cobrança da apresentação do documento de identificação, de forma que possíveis fraudes sejam evitadas.

Parágrafo 1º – Não será aceito nenhum outro documento em substituição, ou cópia, mesmo que autenticada.

Parágrafo 2º – Durante todo o campeonato, quando solicitado pela organização, o representante da equipe deverá apresentar os documentos originais dos jogadores, inclusive os que comprovem o vínculo empregatício do atleta com a empresa. Em caso de alguma irregularidade quanto à inscrição ou comprovações de algum atleta, a equipe poderá ser eliminada e suspensa das próximas edições do evento.

Art. 28º – Toda equipe deverá apresentar-se, antes de cada partida, ao mesário, com:

- Documento Oficial, conforme Art.27;
- Camisas idênticas e numeradas;
- Calções e meias idênticas;
- Camisa de goleiro reserva - numerada;
- Caneleiras e
- Chuteiras para Society.

Parágrafo 1º – Para a Fase Local a responsabilidade dos uniformes (camisas, calções e meias) é de cada equipe.

Parágrafo 2º – Para a Fase Nacional o SEST SENAT disponibilizará uniformes (camisas, calções e meias) para as equipes campeãs. Contudo, esse uniforme é a título de empréstimo, devendo, ao final da partida, ser entregue/devolvido à Unidade Operacional.

Art. 29º – As empresas participantes da Copa SEST SENAT de Futebol 7 Society, bem como seus funcionários/atletas deverão ter conhecimento das regras deste regulamento e assim se submeterão às consequências que dele emanar.

Art. 30º – Somente o árbitro no local da partida, o responsável pela competição na Unidade ou a Comissão Organizadora Local, para jogos da fase local, ou a Comissão Técnica Nacional, para jogos da fase nacional da Copa, poderão adiar a realização da partida.

Art. 31º – Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada, quando ocorrerem os motivos abaixo relacionados e, desde que seja constatada a impossibilidade de sua continuidade:

- a) Falta de garantia de segurança;
- b) Distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua comodidade;
- c) Falta de luz;
- d) Mau estado do gramado que possa tornar o jogo impraticável ou perigoso;
- e) Falta de material necessário para a sua realização, conforme previsto neste Regulamento;
- f) Na hipótese de caso fortuito e força maior.



Parágrafo Único – Transferido ou suspenso definitivamente um jogo por motivo alheio à vontade das equipes, será marcada nova data para a realização do jogo. Se a partida já tiver ultrapassado $\frac{3}{4}$ de seu tempo regulamentar, ela será considerada encerrada.

Art. 32º – Quaisquer jogos que venham a ser suspensos ou transferidos por circunstâncias imprevisíveis terão novos horários e locais informados pela Comissão Organizadora Local, para jogos da fase local, ou pela Comissão Técnica Nacional, para jogos da fase nacional, em tempo hábil para a sua realização. Somente essas Comissões têm a prerrogativa de remarcação de jogos.

Art. 33º – A equipe que perder 01 (uma) partida por W.O será eliminada automaticamente da Copa Sest Senat de Futebol 7 Society, sendo considerado todos os seus resultados posteriores como 2 X 0, para efeitos de pontuação.

Art. 34º – Na fase local, ficará sob responsabilidade de cada representante da equipe garantir que esta compareça normalmente ao campo, independente do estado do dia (chuva, frio, garoa, etc.). No caso de a equipe não comparecer em seu horário e, houver condições de jogo, esta equipe será considerada perdedora por W.O (walkover) e será automaticamente desclassificada do campeonato, podendo ainda ser suspensão das próximas edições do evento.

Art. 35º – Somente para o primeiro jogo de cada rodada, será considerada uma tolerância de até 15(quinze) minutos de atraso, findo este prazo, a equipe será considerada perdedora por W.O.

Art. 36º – Ficam instituídas as penalidades vigentes nas Regras Oficiais da CBF7 para infrações disciplinares por parte de atletas, técnicos, auxiliares técnicos ou qualquer outra pessoa que acompanhe a equipe.

Parágrafo 1º – As punições serão feitas de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, e Comissão Organizadora Local, para os jogos da fase local ou Comissão Técnica Nacional para os jogos da Fase Nacional.

Parágrafo 2º – Todas as pessoas devidamente registradas neste campeonato são passíveis de punição estando ou não dentro de campo, bastando estar na praça esportiva.

Art. 37º – A agressão física e verbal contra árbitros, organizadores e atletas, importará na eliminação do agressor podendo a equipe ser eliminada da Copa e sofrer sanções. O ocorrido deverá ser encaminhado de imediato à Comissão Técnica Nacional, para conhecimento e deliberação.

Art. 38º – Os Oficiais de Arbitragem, em todas as fases da competição, deverão ser diplomados, tendo seu registro na entidade de seus estados ou na própria CBF7. Esta equipe de arbitragem deverá ser composta por 03 Oficiais, sendo 02(dois) árbitros oficiais e 01(um) árbitro representante (mesário) por jogo.

V - SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 39º – A Copa Sest Senat de Futebol 7 Society - 2020, será dividida em duas fases:

- ✘ Fase Local: definida pela Assessoria de Desempenho Operacional Integrado do Departamento Executivo, Comissão Técnica Nacional e de acordo com as normas deste Regulamento e das Regras Oficiais da CBF7 vigentes.
- ✘ Fase Nacional: Equipes campeãs locais de cada Unidade Operacional do SEST SENAT disputarão em sistema de eliminatória simples (*mata-mata*), conforme tabela de jogos.

Art. 40º – Na Fase Nacional o critério de desempate durante as partidas será o seguinte:

- ✘ Todo jogo que terminar empatado deverá haver um vencedor e para tanto, o desempate deverá ser em cobranças de penalidades máximas, da seguinte forma: em havendo empate no tempo normal, fica definido que haverá 03 (três) cobranças de penalidades máximas para cada equipe (as cobranças serão alternadas), a equipe que tiver o maior número de gols a seu favor será a vencedora, se persistir o empate o vencedor será a equipe que conseguir a primeira vantagem sobre a outra, ou seja, converter uma cobrança em gol e a adversária não.

Parágrafo Único – Para a Fase Local, a regra acima valerá apenas para os jogos onde necessariamente deverão ter um vencedor, ou seja, no momento que a disputa for *mata-mata*.

VI – DO SISTEMA DE CARTÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 41º – Deverá cumprir suspensão de 1 (um) jogo o atleta ou membro da comissão técnica que receber, na competição:

- ✘ 1 (um) cartão vermelho ou
- ✘ 2 (dois) cartões amarelos.

Parágrafo 1º – Ao término da Fase Local, a equipe campeã zera os cartões amarelos, e o atleta e ou comissão técnica que tenha recebido cartão vermelho no jogo final, cumprirá suspensão na primeira rodada da fase nacional. O atleta ou integrante da comissão técnica que estiver suspenso em um jogo na fase nacional, não poderá viajar com a equipe.

Parágrafo 2º – Na Fase Nacional, as equipes semifinalistas terão os cartões amarelos zerados, porém, as suspensões serão mantidas normalmente, ou seja, o atleta que passar para essa fase com 2 (dois) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho, cumprirá suspensão no jogo da semifinal.

Parágrafo 3º – O atleta que receber cartão disciplinar (amarelo ou vermelho) deverá entregar, até o próximo jogo, à Comissão Organizadora Local da Unidade Operacional do SEST SENAT, 1(um) quilo de alimento não perecível para cada cartão amarelo recebido e 2(dois) quilos de alimentos não perecíveis para cada cartão vermelho que receber. Essa regra faz parte do critério de suspensão, ou seja, o atleta que for suspenso só poderá jogar após cumprir 1(um) jogo de suspensão e entregar o alimento.



Parágrafo 4º – Os critérios de desempate para a Fase Local serão:

- a) Maior número de pontos
- b) Maior número de vitórias
- c) Saldo de gols
- d) Menor número de gols sofridos.
- e) Maior número de gols feitos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Menor número de cartões amarelos.
- h) Sorteio.

VII - PREMIAÇÃO

Art. 42º – As equipes campeãs da Copa SEST SENAT de Futebol 7 Society 2020 serão premiadas com:

Fase Local:

- × Troféus: Campeão, Vice-campeão, 3º Colocado, Artilheiro, Melhor Goleiro e Equipe Fair Play e Medalhas – Para todos os atletas das 3(três) primeiras equipes colocadas, limitado a 15 (quinze) atletas + 2(dois) para o Técnico e Auxiliar Técnico.

Parágrafo 1º – A premiação Fair Play, de equipe mais disciplinada, deverá ser classificada a partir das 4(quatro) semifinalistas ou das quatro melhores colocadas, vencendo quem tiver menos pontos a partir do somatório para os cartões: 1(um) ponto para cada cartão amarelo, 3(três) pontos para cada cartão vermelho. Havendo empate, ganha a equipe que tiver recebido menos cartões vermelhos, persistindo o empate, vence a equipe melhor colocada.

Parágrafo 2º– A premiação para Artilheiro e Melhor Goleiro deverá ter apenas um ganhador. Havendo empate, a premiação irá para o jogador melhor disciplinado (1(um) ponto para cada cartão amarelo, 3(três) pontos para cada cartão vermelho), persistindo o empate, para o integrante da equipe melhor colocada.

Fase Nacional:

- × Troféus: Campeão, Vice-Campeão, 3º Colocado, 4º Colocado, Artilheiro e Melhor Goleiro e;
- × Medalhas – Para todos os atletas das 4(quatro) primeiras equipes colocadas, limitado a 15(quinze) atletas + 2(dois) para o Técnico e Auxiliar Técnico.

Parágrafo Único – A premiação para Artilheiro e Melhor Goleiro deverá ter apenas um ganhador. Havendo empate, a premiação irá para o jogador melhor disciplinado, persistindo o empate, para o integrante da equipe melhor colocada. Na premiação para melhor goleiro, será considerado o goleiro menos vazado entre os (04) quatro times semifinalistas, sendo **considerados, para este fim, os resultados das partidas disputadas a partir da segunda rodada da Fase Nacional.**



Obs.: Gols em disputas de pênaltis não serão computados para a escolha de artilheiro e melhor goleiro.

VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43° – O deslocamento das equipes na Fase Local é de inteira responsabilidade da empresa ou da própria equipe.

Art. 44° – As despesas com deslocamento, estadia e alimentação dos atletas a partir da Fase Nacional serão de responsabilidade do SEST SENAT.

Parágrafo 1º – Será autorizado o deslocamento de até 15 (quinze) jogadores, 1(um) técnico e 1(um) auxiliar técnico conforme Ficha de Inscrição do time na Fase Nacional, e 2(dois) empregados da Unidade Operacional do SEST SENAT, conforme indicação na Ficha de Inscrição da Unidade. O custeio de qualquer outro participante, é de responsabilidade da empresa inscrita.

OBS: *A equipe não poderá viajar sem o acompanhamento de um funcionário representante da Unidade Operacional.*

Parágrafo 2º – O atleta ou membro da comissão técnica que, tendo passagem aérea emitida, não comparecer para embarque, este não poderá viajar novamente caso o time permaneça na competição. Na ocorrência desses casos, a Unidade Operacional deverá enviar Nota Técnica com justificativas e o custo com a emissão das passagens será descontado na transferência financeira para a Unidade.

Art. 45° – É de exclusiva responsabilidade da empresa e atletas inscritos na competição providenciar a aquisição de tudo o que for necessário para participar do campeonato, isentando o SEST SENAT de toda e qualquer responsabilidade seja civil, penal, previdenciária, criminal, trabalhista e qualquer outra, em Juízo e fora dele.

Art. 46° – Ao inscrever-se neste campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) ao SEST SENAT, ficando este desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio, impressos ou similar que vier a divulgar os jogos em mídias: redes sociais, escrita, radiofônica e televisiva.

Art. 47° – O SEST SENAT não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do torneio, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 48° – Todas as dúvidas, reclamações, sugestões e outras questões referentes à arbitragem ou a condução do campeonato, deverão ser manifestadas por escrito (Ofício), única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada, para avaliação, à Comissão Organizadora Local, para os jogos da fase local ou para Comissão Técnica Nacional, para os jogos da fase nacional, no prazo máximo de 48 horas do ocorrido.



Art. 49° – Todos os participantes serão considerados conhecedores do Regulamento, regras e leis oficiais do Futebol 7 Society e todos os casos técnicos omissos deste regulamento serão avaliados pela Comissão Técnica Nacional.

Art. 50° – As Regras constantes nesse Regulamento Geral deverão ser seguidas por todas as Unidades Operacionais do SEST SENAT e pelas equipes participantes em todas as fases da competição, não sendo permitida nenhuma alteração para a realização dos jogos, nem da fase local e nem da fase nacional.

Art. 51° – É proibido aos atletas, comissão técnica e representantes, o consumo de bebidas alcoólicas, antes, durante e depois das partidas, seja nas dependências do SEST SENAT ou durante as viagens para realização dos jogos na Fase Nacional. Caso o atleta ou comissão técnica seja flagrado consumindo bebidas alcoólicas, não poderá sequer adentrar no campo de jogo e poderá ser eliminado da competição.

Parágrafo Único: Aos colaboradores do SEST SENAT esse consumo é proibido durante todo o período em que estiver acompanhando as equipes.

Art. 52° – Em caso de distúrbios, confusões, agressões ou brigas antes, durante ou depois das partidas, dentro ou fora de campo (torcida), sendo os causadores vinculados a qualquer equipe, esta poderá ser eliminada da competição e sujeita a não participar dos próximos eventos e o atleta envolvido sofrerá sanções. A ocorrência deverá ser encaminhada para a Comissão Técnica Nacional para análise e parecer final sobre o assunto.

Art. 53° – Não serão permitidos, dentro ou fora de campo (torcida) o uso de palavras, gestos ou a prática de ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, dentre outros. Sendo, os autores, passíveis de punição nas esferas cabíveis.

Art. 54° – É de competência das Unidades Operacionais do SEST SENAT interpretar e fazer cumprir este Regulamento Geral zelando assim por sua execução, devendo designar as dúvidas e os casos omissos à Comissão Técnica Nacional do SEST SENAT e ao Departamento Executivo Nacional do SEST SENAT para deliberação.

DEPARTAMENTO EXECUTIVO NACIONAL DO SEST SENAT
ASSESSORIA DE DESEMPENHO OPERACIONAL INTEGRADO
COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL